



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2021 e dá outras providências.

Na definição das metas e prioridades foram levados em consideração os compromissos e prioridades de Lei, nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. As atividades já desenvolvidas bem como obras em andamento terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras. Na Educação, estão centradas as metas levando-se em conta as determinações constitucionais e da Lei de Diretrizes e Base da Educação. Na Saúde temos como principal objetivo a continuidade da assistência médica, odontológica e sanitária prestada à população.

Em cumprimento as prerrogativas legais que visam delinear a Lei de Diretrizes Orçamentárias, este Executivo realizou Audiência Pública, visando a discussão e complementação das propostas Orçamentárias para 2021, na qual houve a participação da Comunidade Rionegrense, demonstrando desta forma transparência e participação dos municípios na elaboração das propostas de ações e metas para o próximo exercício.

Salientamos que este Executivo, continua com seu firme propósito de investir na melhoria da qualidade de vida do cidadão Rionegrense, para isto continuará focando os investimentos nas estradas principais, possibilitando o escoamento da produção rural, preservação do meio ambiente, habitação, pavimentação urbana, capacitação de mão de obra e na geração de mais empregos e renda ao Município.

Contando, pois, com a especial atenção de Vossas Excelências na discussão e votação deste Projeto, antecipadamente agradecemos.

Rio Negro, 15 de abril de 2020.

MILTON JOSE PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL